



### **PORTARIA Nº 055/2.026 de 20 de janeiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de custeio da alimentação durante os deslocamentos em serviço decorre do caráter essencial da atividade e das condições especiais de trabalho desempenhadas pelos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições envolvem jornadas em horários atípicos, deslocamentos intermunicipais e atendimento a situações de urgência e emergência.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão de gratificações e adicionais aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor CÂNDIDO CARVALHO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, em razão do exercício de atividades excepcionais no âmbito da Unidade Básica de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9dde24-26012026092707**